



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mira,
Área de Ação Social

Eu, _____
[NOME COMPLETO], portador(a) do Cartão de Cidadão nº _____,
residente na _____,
com o número de contribuinte _____, venho por este
meio, nos termos do Regulamento nº 197/2025, publicado na 2ª série do Diário da
República, que alterou o regulamento de candidaturas dos lotes 25 e 33 de Carromeu,
apresento a minha candidatura à aquisição dos respetivos lotes, para efeitos de
autoconstrução, conforme as condições e requisitos definidos no referido regulamento.

1. Dados do Agregado Familiar:

- Nome completo do candidato: _____
- Endereço completo: _____
- Data de nascimento: _____
- Número de identificação fiscal (NIF): _____
- Composição do agregado familiar:
 - Nome: _____
 - Relação com o candidato: [Relação, ex: filho(a), cônjuge, etc.] _____
 - Data de nascimento: _____
 - NIF: _____
 - [Adicionar informações para outros membros do agregado familiar, se necessário]
 - _____
 - _____
 - _____
 - _____
 - _____
 - _____

2. Declaro que:

- Preencho as condições exigidas pelo regulamento, nomeadamente:
 - Não sou, nem qualquer membro do meu agregado familiar proprietário, usufrutuário, ou titular do direito de uso e habitação de qualquer imóvel, urbano ou com capacidade de ser urbanizado, exceto em zona de risco, conforme definido na alínea a) do artigo 6º do Regulamento nº 197/2025;
 - Resido em regime de permanência na área do Município de Mira, há pelo menos 10 (dez) anos e estou recenseado no concelho, conforme atestado da Junta de Freguesia, ou trabalhar na área do Município de Mira há pelo menos 10 (dez) anos, conforme definido na alínea b) do artigo 6º do Regulamento nº 197/2025;
 - O rendimento anual bruto do meu agregado familiar está em conformidade com os limites estabelecidos (não inferior à retribuição mínima mensal garantida e não superior a 3 vezes a retribuição mínima mensal garantida), conforme definido na alínea c) do artigo 6º do Regulamento nº 197/2025;
 - Reúno as condições económicas para promover a construção da minha habitação, conforme avaliação social e económica, conforme definido na alínea d) do artigo 6º do Regulamento nº 197/2025.

3. Anexo ao presente requerimento os seguintes documentos comprovativos (selecionar documentos entregues com "E"):

Fotocópia do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Cédula Pessoal ou outro documento de identificação de todos os membros do agregado familiar	
Declaração emitida pela Autoridade Tributária comprovando que nenhum membro do agregado familiar é proprietário, usufrutuário, ou titular do direito de uso e habitação de qualquer imóvel, urbano ou com capacidade de ser urbanizado, exceto em zona de risco, conforme o disposto no regulamento	



Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do agregado familiar, incluindo, designadamente, pensões, subsídios ou qualquer outro tipo de subvenção social, no caso de rendimentos de trabalho, cópia dos 3 últimos recibos de vencimento;	
Atestado de composição do agregado familiar e residência emitido pela Junta de Freguesia	
Caso resida fora do concelho, deverá apresentar extrato de remunerações da Segurança Social ou outro documento equivalente, provando vínculo laboral ou profissional no Município de Mira pelo período mínimo exigido (dez anos)	
Declaração emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, no caso de o candidato, ou algum dos membros do agregado familiar esteja desempregado, incluindo a informação sobre subsídio e o respetivo valor;	
Documento comprovativo de eventuais encargos financeiros com instituições bancárias ou similares;	
Fotocópia da última declaração e nota de liquidação do IRS ou certidão de dispensa de entrega emitida pelos serviços de Finanças;	
Fotocópia da Declaração de IRC, nos casos em que o candidato ou qualquer membro do agregado familiar seja titular de participações sociais, em qualquer empresa;	
Atestado de Incapacidade Multiusos, se aplicável, de qualquer um dos elementos do agregado familiar;	
Registo de Propriedade (Conservatória de Registo Predial) e devida localização, no caso de o candidato ou qualquer membro do meu agregado familiar ser proprietário, usufrutuário, ou titular do direito de uso e habitação de qualquer imóvel, urbano ou com capacidade de ser urbanizado em zona de risco.	

Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos



administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei Nº 26/2016, de 22 de agosto).

Declaro que tomei conhecimento que a não apresentação dos documentos em falta terá como consequência a não apreciação da candidatura, enquanto a candidatura não estiver devidamente instruída.

Obs.: O Município de Mira poderá solicitar elementos/documentos adicionais relevantes para o apuramento da verdadeira situação socioeconómica do agregado familiar. A declaração de não dívida ao Município de Mira, para a candidatura, será consultada oficiosamente.

4. Outros Elementos e Declarações:

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações prestadas nesta candidatura são verdadeiras, e comprometo-me a cumprir todas as condições e exigências do regulamento.

5. Tratamento dos Dados Pessoais

Não deve juntar documentos pessoais que não sejam requeridos.

Não deve juntar outros documentos de carácter pessoal, exceto se necessários para instruir o processo de candidatura ou o Município de Mira o solicitar expressamente.

O Município de Mira utilizará os seus dados pessoais para proceder à instrução do processo de candidatura, para aplicação dos respetivos critérios de escalonamento previstos, transmitir os dados para avaliação da Comissão de Análise, comunicar as decisões sobre ele tomadas, na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas Municipais.

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Os seus dados pessoais são tratados, nomeadamente, pelos trabalhadores afetos às unidades orgânicas municipais que intervêm no procedimento administrativo em causa.

Os seus dados pessoais são conservados pelo prazo necessário para a tramitação do procedimento de candidatura, acrescido do prazo legal de arquivo previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.



Para além do cumprimento da obrigação legal e tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos seus dados pessoais para finalidade distinta da que presidiu à recolha.

- Tomei conhecimento.
- Tomei conhecimento que podem ser solicitados outros documentos instrutórios, nomeadamente os que tenham dados sensíveis.

O Município de Mira cumpre integralmente o Regulamento Geral de Proteção de Dados no que concerne à recolha e tratamento dos mesmos. Todos os dados recolhidos destinam-se exclusivamente aos fins para os quais foram solicitados. Para mais informações contactar dpo@cm-mira.pt.

[Localidade], [Data]

Assinatura do Candidato

[NOME COMPLETO]